



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 870, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **MARIA ELDA FERNANDES DE MELO** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “A Lei anticorrupção empresarial e outros temas de compliance”, a realizar-se no período de 12 a 14 de setembro de 2016, na cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **MARIA ELDA FERNANDES DE MELO** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “A Lei anticorrupção empresarial e outros temas de compliance”, realizado pela Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 12 a 14 de setembro de 2016, na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 08/09/2016  
Esta cópia confere com o original  
*Michelli*

ESAD/CBAB/PGJ 06/SET/2016 18:35 30159